



observadas as ressalvas do art. 98 § 3º, do CPC, haja vista a gratuidade deferida em favor do promovente. Expediente necessário. Fortaleza, 29 de julho de 2022 DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Relator - Advs: Procuradoria Geral do Estado do Ceará - Izac Genuino do Nascimento (OAB: 11768/CE)

Nº 0623656-94.2020.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Viçosa do Ceará - Agravante: Município de Viçosa do Ceará - Agravado: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Viçosa do Ceará - Terceira: Eliane Maria Andrade Passos - Diante do exposto, com fundamento no artigo 926 do CPC, conheço do agravo de instrumento para dar-lhe provimento para que incidente de suspeição seja remetido ao Tribunal de Justiça para o seu regular processamento. Expediente necessário. Fortaleza, 29 de julho de 2022. DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Relator - Advs: Carlos Celso Castro Monteiro (OAB: 10566/CE) - Paulo César Oliveira da Silva (OAB: 34333/CE) - Procuradoria Geral do Município de Viçosa do Ceará - Francisco Alcimar dos Santos Gomes (OAB: 27164/CE)

Nº 0629466-50.2020.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza - Agravante: Atitude Terceirização de Mão de Obra EIRELI - Agravado: Município de Fortaleza - Isto posto, nos termos do art. 932, III, do Código de Processo Civil e do art. 76, XIV, do Regimento Interno desta Corte, não conheço deste recurso por estar prejudicado. Expedientes necessários. Fortaleza, 29 de julho de 2022. DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Relator - Advs: Viviane Rufino Pontes (OAB: 24451/CE) - Camilla Figueiredo Fernandes (OAB: 19822/CE) - Procuradoria do Município de Fortaleza

Nº 0632811-87.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - São Benedito - Agravante: Sirley Franco Bastos - Agravante: Antônio Carlos Isaias Araújo - Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará - Ante o exposto, não conheço do Agravo de Instrumento, ante a sua prejudicialidade pela superveniente perda de objeto, com arrimo no art. 932, inciso III, do Código de Processo Civil e art. 76, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça. Intimem-se. Notifique-se o Juízo de origem. Expedientes necessários. Após, sem manifestação das partes, arquivem-se os autos. Fortaleza, 28 de julho de 2022 Des.ª TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES Relatora - Advs: Wilson Emmanuel Pinto Paiva Neto (OAB: 23847/CE) - Ministério Público Estadual (OAB: OO)

PAUTA DE JULGAMENTO

2ª Câmara Direito Público PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 289

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

1 - **0134468-36.2012.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/7ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Katia de Lima Carvalho. Apelante: Cezar Peres de Souza. Apelante: Fatima Albuquerque Lima. Apelante: Valéria Viana Peixoto. Apelante: Josefa da Silva Sá. Advogado: Fabiana Lima Sampaio (OAB: 33345/CE). Apelado: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

2 - **0036910-64.2012.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/10ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Ângela Maria Gomes Jucá. Advogado: Thales Catunda de Castro (OAB: 13138/CE). Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

3 - **0120993-81.2010.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Maria de Fátima Cavalcante Gomes. Advogado: Inocêncio Rodrigues Uchôa (OAB: 3274/CE). Advogado: Caio Santana Mascarenhas Gomes (OAB: 17000/CE). Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

4 - **0014380-17.2017.8.06.0090 - Apelação Cível** - Icó/1ª Vara da Comarca de Icó. Apelante: Município de Icó. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Icó. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

5 - **0634852-61.2020.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Juazeiro do Norte/3ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Agravante: Cícero Antônio Bezerra Vieira - ME. Advogado: Aécio Mota de Sousa (OAB: 28161/CE). Advogado: Elcides Bezerra Cavalcante Neto (OAB: 43452/CE). Agravado: Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Juazeiro do Norte - PREVIJUNO. Agravado: ACPP- Assessoria e Contabilidade Pública e Privada Ltda.. Advogado: Davi França Araripe Cariri (OAB: 17399/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

6 - **0620603-71.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/23ª Vara Cível. Agravante: Deisa Maria dos Santos Silva. Advogado: Francisco Alísio Praxedes da Silva (OAB: 34000/CE). Advogada: Liana Fernandes Sales Carvalho (OAB: 22987/CE). Agravado: Associação Francisco de Assis - Brasil, Associação Amor Animal e Ambiental. Advogada: Daisy Christine Radun Montenegro (OAB: 9883/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

7 - **0010832-91.2019.8.06.0064 - Apelação Cível** - Caucaia/2ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Apelante: Yury Barroso. Advogado: Luis Paulo Bezerra Rodrigues (OAB: 16302/PB). Apelado: Município de Caucaia. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Caucaia. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

8 - **0007699-26.2013.8.06.0137/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Pacatuba/2ª Vara da Comarca de Pacatuba. Embargante: Israel de Lucena Martins Ferreira. Advogado: Márcio Rafael Gazzineo (OAB: 23495/CE). Advogado: Daniel Cidrão Frota (OAB: 19976/CE). Advogada: Thais Timbo Bezerra (OAB: 37364/CE). Advogado: Pedro Vasco Dantas Oliveira (OAB: 23682/CE). Embargado: Município de Pacatuba. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Pacatuba. Relator(a):



FRANCISCO GLADYSON PONTES

9 - **0007208-05.2017.8.06.0161 - Apelação Cível** - Santana do Acaraú/Vara Única da Comarca de Santana do Acaraú. Apelante: Rita de Cássia Adriano. Advogada: Jessica Souza Araujo (OAB: 33200/CE). Advogada: Vanesca Marques de Souza (OAB: 34261/CE). Apelado: Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú. Proc.^a. Munic.: Ronizia Aurea de Vasconcelos (OAB: 24162/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

10 - **0005912-12.2019.8.06.0117 - Apelação / Remessa Necessária** - Maracanaú/1ª Vara Cível. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Remetente: Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Maracanaú. Apelado: Cerâmica Brasileira Cerbrás Ltda.. Advogada: Fernanda Gonçalves Diniz Frota (OAB: 23215/CE). Advogada: Thais Moreira Andrade Vieira (OAB: 23247/CE). Advogado: José Holanda Neto (OAB: 35669/CE). Advogada: Jamires Karen Bezerra de Melo (OAB: 38090/CE). Advogado: Argemiro Felizardo Vieira Neto (OAB: 37315/CE). Advogada: Sílvia Paula Alencar Diniz (OAB: 9620/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

11 - **0626862-82.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Guaraciaba do Norte/Vara Única da Comarca de Guaraciaba do Norte. Agravante: Município de Guaraciaba do Norte. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Guaraciaba do Norte. Agravado: Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE. Proc. Jurídico: Davi de Paiva Maciel (OAB: 29819/CE). Advogada: Camila Carvalho da Costa (OAB: 30144/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

12 - **0125562-28.2010.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/13ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Apelado: Antônio Fernando Alves Pereira. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

13 - **0007373-92.2013.8.06.0096 - Apelação / Remessa Necessária** - Ipueiras/Vara Única da Comarca de Ipueiras. Apelante: Município de Ipueiras. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Ipueiras. Remetente: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Ipueiras. Apelada: Antonia de Maria Araújo de Oliveira Gomes. Advogado: Luiz Osterno Solano Feitosa (OAB: 5449/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

14 - **0114009-71.2016.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelado: Gelson Luiz Almeida Pinto. Advogado: Alexandre Martins Vieira (OAB: 29909/CE). Advogada: Renata Martins Carneiro (OAB: 29901/CE). Advogado: Gelson Luiz Almeida Pinto (OAB: 12526/MS). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

15 - **0629021-95.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Capistrano/Vara Única da Comarca de Capistrano. Agravante: Alexandre dos Santos Costa. Agravante: Francisco Antônio Ribeiro da Fonseca. Advogado: Jhonata Gama de Sousa (OAB: 41936/CE). Advogado: Anderson Peroba Gomes (OAB: 20740/CE). Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

16 - **0000084-73.2019.8.06.0169 - Apelação / Remessa Necessária** - Tabuleiro do Norte/Vara Única da Comarca de Tabuleiro do Norte. Apelante: Município de Tabuleiro do Norte. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Tabuleiro do Norte. Remetente: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Tabuleiro do Norte. Apelada: Maria José Maia. Advogada: Osilene Ferreira Castro (OAB: 27596/CE). Advogada: Dina Érica Ferreira Vieira (OAB: 29731/CE). Advogado: Francisco Alan Aníbal de Oliveira (OAB: 31496/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

17 - **0630248-23.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Aracati/2ª Vara Cível da Comarca de Aracati. Agravante: Município de Fortim. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Fortim. Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

18 - **0197125-67.2019.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/3ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Embraccon Administradora de Consórcio Ltda. Advogado: Rui Nogueira Paes Caminha Barbosa (OAB: 274876/SP). Apelado: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

19 - **0258196-02.2021.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/13ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Roclison Brauna Rodrigues. Advogado: Cláudio Ramalho Galdino (OAB: 30802/CE). Advogado: Carlos Filipe Cordeiro D'ávila (OAB: 22570/CE). Apelado: Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará - CEARAPREV. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

20 - **0000691-18.2018.8.06.0106 - Apelação / Remessa Necessária** - Jaguaratama/Vara Única da Comarca de Jaguaratama. Apelante: Município de Jaguaratama. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Jaguaratama. Remetente: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Jaguaratama. Apelado: Maria de Fátima Bezerra. Advogado: Rodolfo Moraes da Cunha (OAB: 32467/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

21 - **0050518-04.2020.8.06.0049/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Beberibe/2ª Vara da Comarca de Beberibe. Embargante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Embargado: Município de Beberibe. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Beberibe. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

22 - **0235554-69.2020.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/10ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: IPQ Tecnologia Ltda. Advogado: Juraci Mourão Lopes Filho (OAB: 14088/CE). Advogada: Isabelly Cysne Augusto Maia (OAB: 34932/CE). Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelante: Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. Proc. Jurídico: Eric Henrique Bezerra G. Figueiredo (OAB: 34252/CE). Remetente: Juiz de Direito da 10ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Apelado: Teltex Tecnologia S/A. Advogado: Fernando Augusto Correia Cardoso Filho (OAB: 14503/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

23 - **0051084-28.2020.8.06.0121 - Apelação / Remessa Necessária** - Massapê/2ª Vara da Comarca de Massapê. Apelante:



Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Remetente: Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Massapê. Apelada: Marta Maria Albuquerque Malheiros. Advogado: Francisco Jose Silva Aguiar Junior (OAB: 27898/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

24 - **0627316-28.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravada: Miria Paula Vieira Cavalcante. Advogado: Paulo Landim de Macêdo Neto (OAB: 44554/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

25 - **0628634-46.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/4ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Medilar Importação e Distribuição de Produtos Medico-Hospitalares S/A. Advogado: Júlio César Goulart Lanes (OAB: 21994/CE). Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

26 - **0050505-47.2020.8.06.0035 - Apelação / Remessa Necessária** - Aracati/1ª Vara Cível da Comarca de Aracati. Apelante: Município de Aracati. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Aracati. Remetente: Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Aracati. Apelado: Antonio Carlos Rodrigues da Silva. Advogado: João Vianey Nogueira Martins (OAB: 15721/CE). Advogado: Bruno Rafael Gomes Silva (OAB: 26189/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

27 - **0050455-21.2020.8.06.0035 - Apelação / Remessa Necessária** - Aracati/1ª Vara Cível da Comarca de Aracati. Apelante: Município de Aracati. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Aracati. Remetente: Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Aracati. Apelado: João Carlos da Silva Moreira. Advogado: João Vianey Nogueira Martins (OAB: 15721/CE). Advogado: Bruno Rafael Gomes Silva (OAB: 26189/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

28 - **0157941-07.2019.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/4ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Georgia Talima Bezerra Machado Barbosa. Advogado: Eder Cavalcante Rodrigues (OAB: 18999/CE). Apelado: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

29 - **0278648-33.2021.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/12ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará - CEARAPREV. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Remetente: Juiz de Direito da 12ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Apelado: Jose Carneiro Filho. Advogado: Francisco Oliveira da Nóbrega (OAB: 12875/CE). Advogado: Antônio Pinto de Macedo (OAB: 13584/CE). Advogada: Leila Teixeira da Silva (OAB: 26308/CE). Advogado: Roberto Johnatham Duarte Pereira (OAB: 29519/CE). Advogado: Francisco Geraldo Marinho (OAB: 9743/CE). Advogada: Antônia Aline Carvalho Monteiro (OAB: 27460/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

30 - **0050237-69.2021.8.06.0160 - Apelação / Remessa Necessária** - Santa Quitéria/1ª Vara Cível da Comarca de Santa Quitéria. Apelante: Município de Santa Quitéria. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Santa Quitéria. Remetente: Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Santa Quitéria. Apelada: Isabel Cristina Rodrigues. Advogado: Raimundo Plutharco Parente Neto (OAB: 16495/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

31 - **0003119-94.2019.8.06.0119 - Apelação Cível** - Maranguape/2ª Vara Cível da Comarca de Maranguape. Apelante: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

32 - **0200420-91.2022.8.06.0071 - Apelação Cível** - Crato/1ª Vara Cível da Comarca de Crato. Apelante: Agripino Gomes de Oliveira. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelado: Município de Crato. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Crato. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

Total de processos a julgar: 32

Fortaleza, 1º de agosto de 2022.

ISMÊNIA NOGUEIRA ALENCAR BITENCOURT

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

3ª Câmara de Direito Público

EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS - 3ª Câmara de Direito Público

3ª Câmara Direito Público EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO

0007317-33.2017.8.06.0124 Apelação Cível. Apelante: Município de Milagres. Proc. Município: Clístenes Filgueira Santos (OAB: 15477/CE). Procurador: Procuradoria Geral do Município de Milagres. Apelado: Antônio Oliveira da Silva. Advogado: Francisca Normélia Sisnando Eugênio (OAB: 10532/CE). Advogado: Anderson Eugênio de Oliveira (OAB: 44196/PE). Relator(a): MARIA VILAUFA FAUSTO LOPES Não conheceram do presente recurso. - por unanimidade. - EMENTA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO EM AÇÃO ANULATÓRIA C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. RAZÕES RECURSAIS QUE NÃO